



PORTARIA Nº. 209, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor para responder pelo cargo de Responsável Técnico relativo às obras do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº. 2047/2022, processo nº. 22/2200-0001433-5, que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de VICTOR GRAEFF/RS, objetivando a Construção de Poços Tubulares Profundos,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Dirson Henrique Wentz**, Engenheiro Civil, Matrícula 366-2, portador de cédula de identidade RG nº. 1027160538 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 478.700.440-91, CREA nº. RS086911, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fique responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização das obras pertinentes ao convênio supracitado.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022.

Pref. Mun. de Victor Graeff - RS
Lairton André Koeche
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda